DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1896 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Conselhos Municipais 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.255, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***TÂNIA TAÍS RODRIGUES****, para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **TÂNIA TAÍS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Abertura Pregão Eletrônico nº 25/26 - Aquisição de rações para os animais do Canil Municipal e Ilha de São Pedro, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 07/10/26 às 9:00h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 25/09/26.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2026

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- operação tapa-buraco nas ruas João Ribeiro Noronha Júnior e Francisco Maneta.

- providências em relação à fiação na Rua dos Possebon, no cruzamento com a Rua Ismael Rodrigues.

- providências em relação a fios soltos, cabos abandonados e postes em situações precárias, conforme Lei Municipal 6.613/2025.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- as escolas do campo e seu plano de trabalho.

- contrato inicial firmado com a empresa de monitoramento da cidade.

- correção da pavimentação da rotatória do Bairro Natal Merli.

- EMEB Sítio Novo.

- medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal.

- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de agosto/2026.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) conserto de asfalto após serviço da autarquia na Rua Ladislau Minussi; 2) ligação de tubulação nas obras de contenção de voçoroca no Jardim São Bento; 3) conserto de vazamento de água na Rua José Teodoro; 4) conserto de vazamento de água na Rua Santa Terezinha.

- **ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, solicitando atas e "check-lists" das visitas e vistorias nas escolas nos meses de agosto e setembro de 2026 até a presente data.

- **à Delegacia de Polícia local**, solicitando informações relativas às providências tomadas com relação às ocorrências de furtos no PEVI - Projeto Esperança e Vida.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI Nº 60, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 5.142, de 22 de junho de 2018”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon, por 14 (quatorze) dias, a partir de 17/09/2026, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2026.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.587, de 18 de julho de 2025, Art. 4º, Inciso III, e Art. 7º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, terça-feira, às 19:00 horas, na sede da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizada na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião de 25 de agosto de 2026; 2. Projeto de revitalização da Praça Barão do Rio Branco; 3. Projeto de revitalização da Praça XV de Novembro; 4. Agenda Semana do Turismo – participação de Tiago Palombo, Diretor de Turismo em Espírito Santo do Pinhal.

Representantes do Poder Público

1. **Representante do Turismo**
   Titular: Mauro Buzatto Amaral
   Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
2. **Representante da Cultura**
   Titular: Ana Paula Silva Pereira
   Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
3. **Representante do Meio Ambiente**
   Titular: Fabiana Cristina Merli
   Suplente: Elisangela Sá Gregório Blaski
4. **Representante da Educação**
   Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro
   Suplente: Jennifer Guimarães Valentin de Loredo

Representantes da Sociedade Civil

5. **Representante dos Meios de Hospedagem;**
   Titular: Luciana Ruy Raddi
   Suplente: Marina Boaro
6. **Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;**
   Titular: Bianca Soares Vitto
   Suplente: Murilo Satti
7. **Representante dos Agentes de Turismo;**
   Titular: Luciana Germek
   Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
8. **Representante dos Turismólogos**
   Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
   Suplente: Maria Luísa Carruti

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo

9. **Representante dos Urbanistas.**
   Titular: Aline Flamínio Machitti
   Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato**
    Titular: Ângela Tavares Périco de Souza
    Suplente: Fernando Serra
11. **Representante da Associação Comercial e Industrial;**
    Titular: Marcio Henrique Barbosa
    Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre
12. **Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo**
    Titular: José Osvaldo Merli
    Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. **Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
    Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
    Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
14. **Representante do Turismo Rural**
    Titular: Marcelo Nogueira Rocha
    Suplente: Emília Carolina Travesso
15. **Representante do Sindicato Rural;**
    Titular: Claudiney Minussi
    Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
16. **Representante do Ecoturismo**
    Titular: Mariângela Aguiar
    Suplente: Elaine Cremasco
17. **Representante do Ciclo Turismo**
    Titular: Maurício Travesso Ferreira
    Suplente: Marcelo Augusto da Silva
18. **Representante da Imprensa e Comunicação**
    Titular: Thaís Della Torre
    Suplente: José Mauro Boaro
19. **Representante da Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
    Titular: Renato Francelino Martins
    Suplente: Eduardo Canali Gradin

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às17h00. Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail comtursjrp@gmail.com

Márcio Henrique Barbosa - Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo